



PORTO
Câmara Municipal

136

CM
AG

73

Direcção Municipal de Urbanismo
Divisão Municipal de Gestão Urbanística

Porto, 31-03-2004
N/Ref. INF/2582/04/DMGU
Proc. n.º 3354/04
Req.º António Pedrosa Teixeira da Silva
Local: BOLHÃO (R. do) 117 - 119 - 123 - 125

Através do presente processo vem o requerente efectuar um pedido de averbamento de novo requerente, presumo que para a licença de construção existente para o local.

Ocorre porém que se trata de uma licença com o n.º 254, do ano de 1941, para a qual foi emitida com o n.º 100/42 a licença para "habitação e ocupação de edifícios".

Assim, tratando-se de uma licença caducada não há lugar a ser efectuado qualquer tipo de averbamento, pelo que deverá ser considerado extinto o procedimento iniciado pelo requerimento 3354/04 por impossibilidade do acto, de acordo com o previsto no art.º 112.º do CPA e notificado o requerente em conformidade.

O Gestor do Processo

[Handwritten signature]

*Notifique-se o requerente
nos termos de impugnação*

O Chefe de Divisão
de Gestão Urbanística
Anibal Caldas

(Arq.º Anibal Caldas)

2004-04-21

DEFENSE cc. 254/41

Cougar

23/4/04.